



PORT. Nº	1391
PUBLICADA NO	
DOU de	11/07/19
Seção	2 Pág. 34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.391, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022581/2019-08, resolve:

Conceder, a partir de 14.06.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA LUIZA DE ALMEIDA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ PEDRO FILHO**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1119246.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**DIRETORA GERAL /DAP**